

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar para SMS e, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Planilha com especificação, quantidade e unidade de medida.

	Material Médico Hospitalar SMS					
Item	Nome	Especificação	Quant.	Unid.	Média	Preço Máximo
1	Água deionizada para autoclave galão com 5 litros	Água deionizada -utilizado para o enxágue de instrumentais cirúrgicos, complementação de autoclaves, lavadoras ultrassô nicas ou outros equipamentos que requerem uso de água purificada. Remove resíduos químicos, detergente e espumas, ainda presente nos instrumentais. Em embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, validade . Embalagem de 51	800	Galão	R\$ 11,94	R\$ 9.552,00
2	Agulha descartável 20x5 5	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	400	Caixa	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
3	Agulha descartável 13x4,5	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da	750	Caixa	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00





CNPJ: 82.561.093/0001-98

		agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
4	Agulha descartável 25x6	Agulha descartável 25x6 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	400	Caixa	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
5	Agulha descartável 25x7	Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	400	Caixa	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
6	Agulha descartável 25x8	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da	200	Caixa	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00





CNPJ: 82.561.093/0001-98

			Ī		,	1
		agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
7 Agul 40x1	lha descartável 12	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	180	Caixa	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00
8 Algo 500 g		Algodão hidrófilo, macio e super absorvente , material 100% algodão hidrófilo, de alta absorção. Isento de impurezas. Produzido com absoluto rigor de higiene. Embalagem plástica mais resistente. Acondicionado em rolos de no minimo 24cm de largura, envoltos em papel apropriado em toda sua extensão. Validade de 5 anos. Embalagem com 500g.	300	Rolo	R\$ 15,01	R\$ 4.503,00
impe	aradrapo ermeavel nco 10 cm x 4,5	Esparadrapo cirúrgico impermeável com capa 10 cm x 4.5 m o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva isento de borracha natural e a base de óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Mínimo de 12 meses de validade com o prazo após a entrega. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra.	1.000	Rolo	R\$ 11,24	R\$ 11.240,00
		Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias para				
10 Exter		infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores fêmea com tampa protetora rosqueável. Conector proximal luer rotativo slip e lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 20cm. Todo sistema deve ser resistente e	3.000	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00





CNPJ: 82.561.093/0001-98

I	nº 203		Ì			
12	Máscaras N95/pff2 Com Válvula	Mascara Descartavel N95 Pff2s Respirador : Formato dobrável 2 painéis. Filtro com tratamento eletrostático – fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Possuem a inovadora tecnologia de tratamento eletrostático das microfibras, que proporciona proteção e conforto ao usuário. Possui clipe nasal metálico, que facilita o ajuste para vedação na região do nariz, elásticos revestidos confortáveis e flexíveis. SELO INMETRO. Certificado de Aprovação Equivalente à	15.000	Unidade	R\$ 3,63	R\$ 54.450,00
13	Seringas desc. 3 ml s/ agulha	máscara padrão N95. Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	60.000	Unidade	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
14	Seringas desc. 5 ml s/agulha	Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	20.000	Unidade	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
15	Seringa desc. 10ml s/ agulha	Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	10.000	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
16	Seringas desc. 20 ml s/agulha	Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atendam a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	600	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 480,00





CNPJ: 82.561.093/0001-98

17	Termometro clinico digital	Termometro clinico digital, visor grande, ponta flexivel, resistente a água, certificado pelo inmetro, apresentar amostra	50	Unidade	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
18	Umidificador c/frasco plástico 250ml p/oxigênio	Material gasoterapia, modelo umidificador, saída p/oxigênio, tipo frasco frasco plástico graduado, c/ tampa, volume cerca de 250 ml, esterilidade* esterilizável	50	Unidade	R\$ 23,26	R\$ 1.163,00
19	Oximêtro	Oxímetro de pulso sendo de Spo2 portátil de mão: Oximetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, Alimentação com apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	50	Unidade	R\$ 168,03	R\$ 8.401,50
20	Otoscópio	Otoscópio com bateria no mínimo de 05 espéculos reusáveis: Otoscópio 5 espéculos, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Com 05 espéculos autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm) - fácil substituição da lâmpada ou led cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame reostato para controle de intensidade da luz, Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres), Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas), Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts), Vida útil: 20.000 h (horas-mínima) alimentação através de 2 pilhas inclusas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	50	Unidade	R\$ 424,90	R\$ 21.245,00
21	Detector fetal portátil digital	Detector fetal portátil digital: detector fetal, tipo de mesa, ajuste* ajuste digital, painel de controle, material gabinete metálico, tipo de análise ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição bcf até cerca 200 bpm, frequência até cerca 2,2 mhz, componentes c/ alto falante, transdutor, outros componentes entrada auxiliar, adicionais fone ouvido. Garantia mínima de cinco anos.	28	Unidade	R\$ 756,57	R\$ 21.183,96
22	Aparelho de pressão adulto obeso	' '	12	Unidade	R\$ 700,78	R\$ 8.409,36



CNPJ: 82.561.093/0001-98

23	Aparelho de pressão adulto	Aparelho de pressão adulto, design sem engrenagens, devendo atender às normas aami de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 32 a 43cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra. Em conjunto com estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no y do tubo. Deverão vir sobressalente, dois pares de olivas. Garantia mínima de cinco anos.	30	Unidade	R\$ 682,33	R\$ 20.469,90
24	Estetoscópio Adulto	Estetoscópio Adulto: estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste haste aço inox, tubo tubo 'y' pvc, auscultador auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto. Garantia mínima de 01 ano.	40	Unidade	R\$ 207,32	R\$ 8.292,80
25	Aparelho de pressão Pediatrico	Aparelho de pressão Pediatrico, design sem engrenagens, devendo atender às normas aami de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 32 a 43cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta registro no ms e amostra. Em conjunto com estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no y do tubo. Deverão vir sobressalente, dois pares de olivas. Garantia mínima de cinco anos.	10	Unidade	R\$ 652,00	R\$ 6.520,00
26	Mascara de Venturi Infantil	Mascara de Venturi Infantil: máscara gasoterapia, modelo venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho infantil, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo o2.	10	Unidade	R\$ 23,31	R\$ 233,10
27	Máscara de venturi adulta	Máscara de venturi adulta máscara gasoterapia, modelo venturi, material plástico, adicional c/ tubo corrugado, tamanho adulto, tipo fixação c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão extensor cerca de 2,0 m, tipo conector conector padrão, adicionais jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo o2.	30	Unidade	R\$ 25,45	R\$ 763,50
28	Coletor Perfurocortantes 1,5L - DESCARPACK	Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o papelão couro. Possui trava de segurança, Disponível na cor amarela, Contém desconectador de agulha, Uso único Descartável	200	Unidade	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

30	sem agulha Espátula de ayre	agulha, estéril, descartável, apresentação embalagem individual Espátula uso ginecológico, tipo ayres. Pacote com 100 unidades.	100	Pacote	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
29	Seringa, desc. 1ml	Seringa, material polipropileno, capacidade 1ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, s/	300	Unidade	R\$ 22.00	R\$ 6.600.00

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

2.1 Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no que tange a demanda dos programas do Ministério da Saúde, programas este que o munícipio disponibiliza para seus munícipes. A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de procedimentos. Um defeito ou mau funcionamento no produto ou não atendimento as especificações técnicas podem comprometer a manutenção da vida do paciente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela Secretaria Municipal da Saúde com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- 4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: se material permanente: Setor de Patrimônio, se material de consumo: Secretaria Municipal de Saúde: Endereço Domingos Martorano, Centro, № 382 São Joaquim SC, CEP: 88600 -000 no horário das 08:00 às 14:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
- 4.4 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5 As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail pmsj_licitacao@hotmail.com, smssaojoaquim@gmail.com, saude@saojoaquim.sc.gov.br, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site https://e-





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

gov.betha.com.br/transparencia/01037-020/con_gastoporfavorecido.faces, extraindo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.

4.7 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1 O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de **R\$ 273.291,62** Secretaria Municipal de saúde;
- 5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos extraídos no banco de preços apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1 Os bens serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada obriga-se a:
- 7.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez dias) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

- 7.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato:
- 7.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.10 Controlar o saldo de AF (Autorização de Fornecimento) e em caso de entrega sem saldo de AF, administração não se responsabilizara pelo pagamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 A Contratante obriga-se a:
- 8.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: CRISTIANI OLIVEIRA BORGES ARTISMO (11744)

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza (11004).

